

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2013  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA PRODUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DE PAULISTA, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO E, DE OUTRO, A EMPRESA MINDELLO E ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA., NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.408.839/0001-17, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, **Sr. Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, neste ato representado pelo Secretário, **Dr. Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado OAB/PE 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66 por meio do Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, o **Sr. Carlos Barbosa da Silva**, brasileiro, casado, metrologista, portador da Cédula de Identidade nº 5.247.329 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.145.424-61, residente e domiciliado na Rua 78, nº 379, bairro de Maranguape II - Cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **MINDÉLLO E ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.250.442/0001-11, com sede na Rua Costa Gomes, 183, Madalena, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios, o **Sr. Gladyson Marco da Silva Bahe**, brasileiro, jornalista, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00413874773, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.504.774-72, residente e domiciliado na Rua Gomes Pacheco, 425, Espinheiro, Recife/PE e o **Sr. Orlando José Gomes Mindêlo**, brasileiro, divorciado, publicitário, portadora da Cédula de Identidade nº 3.221.845 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 186.956.124-49, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 578, apto nº 201, Torre, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo referente ao **contrato de prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as necessidades da Prefeitura do Paulista**, por solicitação da Chefia de Gabinete do Município do Paulista, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 018/2015 - CG** da Chefia de Gabinete do Município do Paulista, que solicita termo aditivo de renovação ao **Contrato nº 043/2014**, referente a contratação de **prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da produção externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

de divulgação, de acordo com as necessidades da Prefeitura do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses, contados de 31 de março de 2015 a 30 de março de 2016**, bem como renovado o seu valor, correspondendo ao valor total estimado pelo período mencionado de **R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas quarta e quinta.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de **Nota de Empenho nº 2015-02015-00-5**, serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Gabinete do Prefeito do Município do Paulista

Atividade: 2003

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000

Valor Empenhado: R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais).

**Parágrafo Único** - Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 018/2015 - CG**, acompanhado de justificativa, que solicita o termo aditivo de renovação ao **Contrato nº 043/2014**, devidamente autorizado pelo Chefe de Gabinete do Município do Paulista, o Sr. **Carlos B. da Silva**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

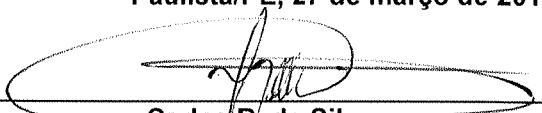
**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 043/2014** de 31 de março de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 27 de março de 2015.



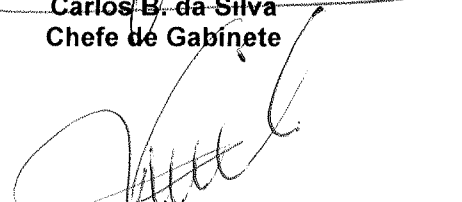
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante



\_\_\_\_\_  
**Carlos B. da Silva**  
Chefe de Gabinete




\_\_\_\_\_  
**Mindello e Associados Comunicação Ltda.**  
Contratada

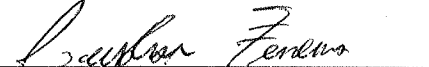


\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



\_\_\_\_\_  
1. CPF/MF: 029.465.034-04



\_\_\_\_\_  
2. CPF/MF: 068.046.939-95

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014,  
FIRMADO EM 27 DE MARÇO DE 2015.**

<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2013 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2013
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / CHEFIA DE GABINETE
<b>CONTRATADA:</b>	MINDÉLLO E ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA.; CNPJ: 02.250.442/0001-11.
<b>OBJETO:</b>	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014, PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA PRODUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO PAULISTA.
<b>PRAZO(S):</b>	Vigência: 31 de março de 2015 a 30 de março de 2016.
<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	Empenho: 2015-02015-5, Fonte: 10000.

